



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1142/17
PLL Nº 132/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ¹³⁷ /17 – CUTHAB

Estabelece o pictograma que deverá ser utilizado em placas que sinalizam atendimento prioritário ou espaço reservado para pessoas idosas, em espaços públicos ou privados no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria desta Casa em seu Parecer de nº 301/17, concluiu que a matéria objeto da proposição está inserida no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em seu Parecer de nº 247/17, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

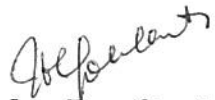
A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, em seu Parecer de nº 169/17, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei.

É o relatório.

Examinando a proposição, consideramos que a matéria apresenta conteúdo relevante e meritório, eis que visa modernizar o símbolo das placas utilizadas atualmente para identificação dos espaços, atendimentos e lugares prioritários dos idosos em nossa Cidade.

Isto posto, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2017.


**Vereador Dr. Goulart,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1142/17
PLL Nº 132/17
Fl. 2

PARECER Nº 137/17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23/11/17

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Professor. Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista